



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO: 58/2015

PROTOCOLO: 648/2015

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA REMÍGIO SCHENATO)"

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº58/2015, que "DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA REMÍGIO SCHENATO)", exara o seguinte parecer:

A presente Projeto de Lei objetiva denominar nome à rua sublinhando que o Sr. REMÍGIO SCHENATO foi um dos primeiros moradores do bairro Vila Nova, era agricultor e capataz que cuidava das estradas do bairro. Portanto, de grande relevância tal denominação.

Assim sendo o presente é remetido a esta Casa, e está consoante com artigo 100 do Regimento Interno que versa sobre a mesma origem.

"Art. 100. O processo legislativo compreende a elaboração de:

*...
b) projeto de lei complementar ou ordinária;"*

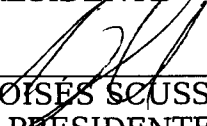
Ademais, a propositura preenche os requisitos da Lei municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003 que regulamenta a denominação de vias e obras públicas.

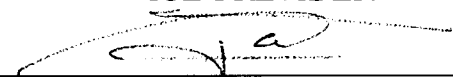
Desse modo, tal proposição é de Competência do Poder Legislativo, e esta Comissão não vislumbra impedimentos.

Portanto, o parecer é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.


VEREADORA MARLEN L. PELICOLI
PRESIDENTE


VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO
VICE PRESIDENTE


JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
27.04.2015
AS 9:45 Horas
Ass.: 